

**CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ENCARREGADA DA ELABORAÇÃO DO ANTE-PROJETO DO PROGRAMA DE ANIVERSÁRIO DO CONSEP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631956**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**RESOLUÇÃO Nº 230/CONSEP-2013**

Ementa: Criação da Comissão Técnica encarregada da elaboração do ante-projeto do programa de aniversário do CONSEP  
 O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 7.584/11, c/c os Arts. 2º, 8º, Inciso VII, 9º e 17, Incisos I, III, V e XXV, do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1555/96 e 0294/03, respectivamente, e  
 Considerando que o Conselho Estadual de Segurança Pública -CONSEP, é um marco histórico na trajetória da segurança pública do Estado do Pará, sendo um capítulo muito especial de monitoramento social;  
 Considerando que o CONSEP, como organismo de controle detém um legado notável de ações e atividades em defesa da sociedade paraense;  
 Considerando que, instituído pela Lei nº 5.944, de 02/02/1996, o CONSEP completará 18 anos de trabalho no cumprimento com eficiência e eficácia de sua missão institucional como órgão máximo deliberação Colegiada do SIEDS.  
 Considerando que a proposição formalizada verbalmente pela Conselheira Profa. Maria Luiza Carvalho Nunes - representante do CEDENPA, teve plena aceitabilidade e absoluta acolhida pela unanimidade dos membros do CONSEP, presentes na 268ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2013.  
**RESOLVE**

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica, constituída da Conselheira - Profa. Maria Luiza Carvalho Nunes (CEDENPA), Conselheira Ana Cláudia Macedo Nobre (Rep. de Entidades Classistas do SIEDS), Conselheiro Adm. Agostinho Queiroz Soares (DETRAN) e da Sra. Eliana Fonseca Pereira - (Ouvidora do SIEDS), para, sob a coordenação da primeira, proceder o estudo, planejamento e elaboração do ante-projeto da programação alusiva ao aniversário deste Colegiado, cuja data magna transcorrerá no dia 02 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A Comissão Técnica que alude o artigo anterior deve apresentar a conclusão de seu trabalho, que necessariamente envolverá ações de natureza técnica, administrativa e operacional, na 269ª Reunião Ordinária do CONSEP, programada para o dia 22 de janeiro próximo.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do CONSEP prestará apoio burocrático à Comissão Técnica.

Art. 4º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém (PA), 20 de dezembro de 2013.

Luiz Fernandes Rocha  
 Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632017**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 18/2013-SEGUP/PA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 018/2013-SEGUP/PA, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.035.204/0001-56; MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2013-SEGUP/PA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE NOBREAK DE 5KVA para os NIOPs de Santarém e Marabá, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 030/2013-SEGUP/PA e seus anexos, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, para os itens, nos termos do Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

Empresa: LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF: 03.035.204/0001-56				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Nobreak de 5 kva Marca: Logmaster / Modelo: G3 2105 BC	02 (dois)	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.982/2013 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2013. VIGÊNCIA: De 09/12/2013 a 08/12/2014. SÍGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o senhor Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, e pela LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA, o senhor Roseli Neves da Costa, Sócio-administrador e a senhora Reinaldo Oliveira da Silva, Sócia-administradora.

**Polícia Militar**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632034**  
**PORTARIA Nº 027/2013 - TREM/ DAL 3/PMPA**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar

Estadual nº 053/2006, considerando a aquisição de centrais de ar tipo split, para atender as necessidades da PMPA, nas condições, especificações e quantidades técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2013-SEGUP/PA e seus anexos, descritas nos Documentos Auxiliares das Notas Fiscais Eletrônicas - DANFES nºs. 000022237 série 1 e 000022238 série 1, consoantes os termos do Contrato Administrativo nº 045/2013- DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., RESOLVE:

Art. 1º - Designar a 2º TEN QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ e a CB PM RG 19641 MARTA GONÇALVES FERREIRA, ambas lotadas na DAL e a CB PM RG 25851 DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS OLIVEIRA, lotada no CSM, para, sob a presidência da primeira, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foram entregues à Polícia Militar do Pará, os bens constantes nos Documentos Auxiliares das Notas Fiscais Eletrônicas-DANFES nºs: 000022237 série 1 e 000022238 série 1.

Art. 2º - Fixar o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 20 de dezembro de 2013.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - MAJ QOPM  
 RESP. P/ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632044**  
**PORTARIA Nº 028/2013 - TREM/ DAL1/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício das atribuições previstas no inc.VIII do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando a aquisição de luminárias para a sala de reuniões do Comando Geral, constante no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº. 000.002.872 série: 1, consoante aos termos do Contrato Administrativo nº 028/2013- DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa L & Z ELETRECIDADE ILUMINAÇÃO EIRELI, proveniente do Processo de licitação nº 011/13 CPL/PMPA, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MAJ QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, da DAL, SUB TEN PM RG 17944 RICARDO BOVOLON, do Fiscal Administrativo e o 1º SGT PM RG 23124 ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA, Gab.Cmdº., para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foram entregues à Polícia Militar do Pará, as luminárias constante na DANFE nº. 000.002.872 série: 1.

Art. 2º - Fixar o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 20 de dezembro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631902**  
**PORTARIA Nº. 1184/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:  
 PRORROGAR a Portaria nº. 1115/2013-CGP. SUSIPE, de 20/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.528, de 25/11/2013, referente ao Processo nº. 2982/2013-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 1109/2013-CGP. SUSIPE, de 20/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.528, de 25/11/2013, referente ao Processo nº. 2981/2013-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631905**  
**PORTARIA Nº. 1185/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:  
 PRORROGAR a Portaria nº. 1058/2013-CGP. SUSIPE, de 29/10/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.511, de 30/10/2013, referente ao Processo nº. 2963/2013-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631907**  
**PORTARIA Nº. 1167/2013 - CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da liberação indevida do preso GERSON SOUZA CRUZ, custodiado no Centro de Recuperação Especial "Coronel Anastácio das Neves", em 01.11.2013.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631910**  
**PORTARIA Nº. 1183/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº. 1122/2013-CGP. SUSIPE, de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.529, de 26/11/2013, referente ao Processo nº. 2983/2013-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº. 1121/2013-CGP. SUSIPE, de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.529, de 26/11/2013, referente ao Processo nº. 2984/2013-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631942**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 17/12/2013

Valor: 36.000,00

Vigência: 17/12/2013 a 15/01/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Aditivo de Prazo/Valor devido ao acréscimo de 100 contribuintes para a Estação de Tratamento de Esgoto licitada, passando o total de 500 contribuintes.

Contrato: 52

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421131619370000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA

Endereço: R Antônio Everdosa, Bairro: Pedreira, 1073

CEP. 66085-754 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632043**

Contrato: 93

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de

Perfuração de Poço Artesiano no Bloco Carcerário denominado

Espaço Primavera do Centro de Recuperação Feminino - CRF.

Valor Total: 33.032,33

Data Assinatura: 23/12/2013

Vigência: 23/12/2013 a 22/01/2014

Tomada de Preços: 7/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421131662970000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: BR DA COSTA COM. E ENG. LTDA ME

Endereço: Av Cnso Furtado, 4121

CEP. 66073-160 - Belém/PATelefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632189**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/12/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / RODRIGO REGES DE SOUZA (AGENTE

PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA